

Processante, designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 651, de 30/07/2024, publicada na página 160, do DOE nº 11.571, de 31/07/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.741-2024, **a contar de 30/10/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 975, de 29 de outubro de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 652, de 30/07/2024, publicada na página 160, do DOE nº 11.571, de 31/07/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.742-2024, **a contar de 30/10/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 976, de 29 de outubro de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 653, de 30/07/2024, publicada na página 160/161, do DOE nº 11.571, de 31/07/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.745-2024, **a contar de 30/10/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0846, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERENA ISABEL RIGO, matrícula n. 57223021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe D, código 50004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/009796/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELVIRA MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 86546021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029705/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ARMANDO JOSE RANGEL, matrícula n. 58820021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe D, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/058783/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MICHELE DOS SANTOS ASSIS DO AMARAL, matrícula n. 36718024, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047456/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0850, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ALEXANDRE LOPES MANSILHA, matrícula

n. 126990022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/176789/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0851, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula n. 71698021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/077379/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0852, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM VALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 81592021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/082434/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0853, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM LUCIANO QUERINO DELMONDES, matrícula n. 87107023, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/094776/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0854, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANDRELI CORREA DA SILVA, representada pela curadora WANDA FREITAS FERREIRA DA SILVA, na condição de filha maior inválida de CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, matrícula n. 2231021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe A, nível 1, código

90013, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, inciso I, 59, "caput" e 79, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, em redação original, a contar de 01 de outubro de 2024 (Processo n. 77/007934/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0855, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELIEL CANIDO BARCAS, na condição de Companheiro de RITA ROZALIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 13314022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 4, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de julho de 2024 (Processo n. 77/011260/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0856, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RULDA ACOSTA ESCOBAR, na condição de Cônjuge de ADAIR ACOSTA ESCOBAR, matrícula n. 59118021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012706/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012761/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ CARLOS BUENO, matrícula n. 37913025, em que solicita a inclusão do dependente LORENZO MARTINS BUENO MARINHO, na condição de neto, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.512/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011237/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RAFAEL MONTANIA, matrícula n. 432022, aposentado no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.965/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011209/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 66428022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.990/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011240/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DIVA TEODORO DA SILVA MONTANIA, matrícula n. 17834022, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.957/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011197/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por INACIO CATARINO MONTEIRO, matrícula n. 12077022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.491/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0750, de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.631, de 30 de setembro de 2024, página n. 209, referente a aposentadoria concedida a EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ, matrícula n. 50247021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017089/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 299, de 29 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.354/2022**.

EDITAL: **CO 011/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22046** - CONTRATO: **057/2023**  
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA -COORDENADAS 18°34'39.70"S, 54°38'14.60"O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18°30'52.90"S,54°38'55.90"O,NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**  
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**